

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 82/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 72/97-E, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério”.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 72/97-E, pelo qual o Executivo pretende criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Voto Ver. Aldo Wilhelm: com o relator.

Agudo, 22 de dezembro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver^a. NAEDY WRASSE

Ver. ALDO WILHELM